



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ- REITORIA DE ENSINO – PROEN**

**Departamento de Programas Especiais de Graduação - DPEG**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6758 e-mail: [dpe@univasf.edu.br](mailto:dpe@univasf.edu.br) e [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

**Portaria 04/2020, de 11 de novembro de 2020.**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para enviarem os documentos estabelecidos no quadro 01, exclusivamente via e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br), com cópia para o e-mail: [dpe.proen@univasf.edu.br](mailto:dpe.proen@univasf.edu.br), impreterivelmente até o dia 21/11/2020, escrevendo no título do e-mail: **DOCUMENTOS\_IMPLEMENTAÇÃO\_ESTÁGIO\_PROEN**.

**QUADRO 01.** Lista de convocação dos candidatos aprovados, conforme classificação de Seleção Pública de Estagiários do Edital N.º 31/2020 (PROEN)

Candidato	Classificação	Setor de atuação
Gabriel Dias de Oliveira	1º	DPEG
José Victor dos Santos Oliveira	2º	DPE

**Documentos Obrigatórios:**

- 1. FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO:** <https://portais.univasf.edu.br/proex/banco-de-dados/formulario-cadastro-basico.pdf>;
- 2. TERMO DE RESPONSABILIDADE:** <https://portais.univasf.edu.br/proex/procedimento-para-contratacao-de-estagiario-remunerado-pela-univasf>;
- 3. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA UNIVASF**, contendo todas as assinaturas, exceto a da Pró-Reitoria de Extensão: <https://portais.univasf.edu.br/proex/paginas/co-estagios/arquivos-formularios/estagio-obrigatorio-aluno-da-univasf>;
- 4.** Cópia digitalizada do RG;
- 5.** Cópia digitalizada do CPF;
- 6.** Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, se houver;
- 7.** Cópia digitalizada do Comprovante de Residência;
- 8.** Cópia digitalizada do Título de Eleitor;
- 9.** Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- 10.** Cópia digitalizada da Carteira de Reservista, para estagiários do sexo masculino maiores de 18 anos;
- 11.** Cópia digitalizada do comprovante de matrícula; e
- 12.** Cópia digitalizada de comprovante de abertura de conta corrente, de titularidade do estagiário, em instituição bancária (NÃO pode ser poupança).

Petrolina, 11 de novembro de 2020.

Comissão de Seleção Pública de Estagiário  
para atuação na PROEN

PORTARIA/PROEN N° 35,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.